Prefeitura
Itabirito
Cidade Viva

LEI Nº 2525, de 08 de setembro de 2006.

Dispõe sobre denominação de Ponte.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Ponte Dr. Augusto Trajano de Azevedo Antunes" a ponte situada na confluência das Ruas Bela Vista e Engenheiro Simão Lacerda, que interliga os Bairros Padre Adelmo e Padre Eustáquio, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 08 de setembro de 2006.

Waldir Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Queiroz Júnior, 635, Centro
CEP 35450-000 • Itabirito / MG
Fone (31) 3569 1000 • Fax (31) 3561 2412